

SINGULAR

CONTAX PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-81
NIRE 35.001.806/1
Companhia Aberta

JUCESP PROTOCOLO
0.231.870/16-4



CONVÊNIO
ACSP-100

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 25 de fevereiro de 2016, às 16 horas, na sede social da Contax Participações S.A. ("Companhia" ou "Contax"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 407 e 423, 8º andar, CEP 01311-000.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A presente reunião foi devidamente convocada, nos termos do Artigo 16, §1º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, tendo a presente reunião sido instalada de acordo com o previsto no Artigo 16, §2º do Estatuto Social da Companhia.
- 4. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Márcio de Araújo Faria ("Presidente da Reunião"), que convidou a Sr. Plínio José Lopes Shiguematsu para secretariá-lo ("Secretário").
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a: **(i)** alteração de determinados termos e condições **(i.a)** da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em até Duas Séries, da Companhia ("Debêntures da Primeira Emissão"); **(i.b)** da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples, em Duas Séries, Sendo a Primeira com Garantia Flutuante e a Segunda com Garantia Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição, da Companhia ("Debêntures da Segunda Emissão"); **(i.c)** da Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão da Companhia ("Debêntures da Terceira Emissão"); e **(i.d)** da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da CTX Participações S.A., cujas obrigações foram assumidas integralmente pela Companhia ("Debêntures da Primeira Emissão CTX"); e **(ii)** autorização à Diretoria da Companhia para celebrar **(ii.a)** o "Instrumento Particular de Terceiro Aditamento à Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Até Duas Séries, da Contax Participações S.A." ("Aditamento 1ª Emissão"); **(ii.b)** o "Sexto Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Simples, em Duas Séries, Sendo a Primeira com Garantia Flutuante e a Segunda com Garantia Fidejussória, Conjugadas com Bônus de Subscrição, da Contax Participações S.A." ("Aditamento 2ª Emissão"); **(ii.c)** o "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, da Terceira Emissão de Contax Participações S.A." ("Aditamento 3ª Emissão"); **(ii.d)** o "Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da CTX Participações S.A. (cujas obrigações decorrentes deste instrumento foram

Eder Otávio Souza Da Silva
Escrevente Autorizado



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016

assumidas integralmente pela Contax Participações S.A.) ("Aditamento 1ª Emissão CTX") e, em conjunto com o Aditamento 1ª Emissão, Aditamento 2ª Emissão e o Aditamento 3ª Emissão, os "Aditamentos"; (ii.e) a Cédula de Crédito Bancário com o Banco Safra S.A. ("Safra"), no montante total equivalente ao valor necessário para liquidação integral do saldo devedor junto ao Safra em razão da execução, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), da fiança bancária nº 250.755-9, emitida pelo Safra em favor do BNDES ("Fiança Safra"), em garantia às obrigações da Contax-Mobitel S.A. no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 09.2.1523.1, celebrado entre a Contax-Mobitel e o BNDES em 12 de março de 2010, conforme aditado de tempos em tempos, cujo instrumento deverá observar substancialmente os mesmos termos e condições aprovados no âmbito do alongamento do perfil do endividamento financeiro da Companhia, exceto no que se refere aos prazos e periodicidade de pagamento e amortização de principal e juros no âmbito de tal empréstimo ("Empréstimo Extraordinário"), sendo certo que os recursos oriundos do Empréstimo Extraordinário, uma vez desembolsados e disponíveis à Companhia e/ou à Contax-Mobitel, conforme o caso, deverão ser integralmente destinados ao pagamento da totalidade dos valores devidos pela Contax-Mobitel S.A. em razão da execução da Fiança Safra ("CCB Safra"), sendo a CCB Safra emitida com juros remuneratórios equivalentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada pela CETIP S.A. – Mercados Organizados, acrescida de sobretaxa equivalente a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, e vencimento final previsto para 36 (trinta e seis) meses; e (ii.f) as Cédulas de Crédito Bancário com o Banco Itaú BBA S.A. e/ou o Itaú Unibanco S.A., conforme o caso ("CCBs Capital de Giro"), com a finalidade única e exclusiva de adequar as características e impactos financeiros da Cédula de Crédito Bancário - Financiamento Mediante Repasse Contratado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES nº 000050004080700, Cédula de Crédito Bancário nº 000050003435300 – BNDES FINAME e Cédula de Crédito Bancário nº 000050003743200 – BNDES FINAME ("CCBs de Repasse"), às demais dívidas do alongamento do perfil da dívida financeira da Companhia, inclusive no que se refere às condições de remuneração e prazo de vencimento das CCBs Capital de Giro.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, registrada a abstenção da Sra. Marina Arantes Braga Prado:

6.1. Aprovar que a presente ata seja lavrada na forma de **sumário**, conforme facultam os artigos 71, §2º, e 130, §1º, da Lei das Sociedades Anônimas.

Eder Otávio Souza Da Silva
Escrevente Autorizado



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º REGISTRO DE FREGUESIA CESAR
RUA FREI CAETANO, 371 - SP - CAPITAL
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autenticação nº 115303 - 1028AQ0151300
Com o original em nome Dou Fé

34 7 DEZ. 2016 34

que Calisi
Russo de Oliveira
Russo de Oliveira
de Silvano
des Autorizados
USAR DE AUTENTICIDADE
ENTICAÇÃO R\$3 10

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

documentos necessários à formalização da CCB Safra e pagamento da Fiança Safra para o Reperfilamento da dívida da Companhia.

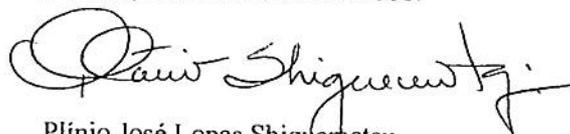
6.7. Aprovar, com relação às CCBs Capital de Giro, que a Diretoria da Companhia negocie todos os termos e condições aplicáveis às CCBs Capital de Giro, bem como pratique todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos necessários à formalização das CCBs Capital de Giro e adequação das características e impactos financeiros das CCBs de Repasse às demais dívidas do alongamento do perfil da dívida financeira da Companhia.

6.8. Autorizar a Diretoria da Companhia a adotar e praticar todos e quaisquer atos e tomar todas as providências necessárias à efetivação das deliberações descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração e formalização dos Aditamentos, da CCB Safra e das CCBs Capital de Giro.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, encerrou-se a reunião com a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos membros do Conselho de Administração da Companhia presentes à reunião. São Paulo, 25 de fevereiro de 2016. Plínio José Lopes Shiguematsu, Secretário. Conselheiros: Márcio de Araújo Faria, Presidente da Reunião; Alexandre Jereissati Legey; Fernando Magalhães Portella; Aramando Galhardo Nunes Guerra Jr.; Renato Torres de Faria; Marina Arantes Braga Prado; Ronaldo Vieira Carneiro.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2016.


Plínio José Lopes Shiguematsu
Secretário

Eder Otávio Souza Da Silva
Escrivente Autorizado

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR -
RUA FREI CANECA, 377 - SP. - CAPITAL
AUGUSTO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL
Autentico esta cópia reprográfica,
extraída nesta serventia, a qual confere
Com o original. De que Dou Fé

344 27 DEZ. 2016 344

Alfredo Henrique Galist
 Ricardo Rissler de Oliveira


15303
AUTENTICAÇÃO
1028A Q0151302



JUCESP